



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS – ILL. ANO 2021.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 9 horas, realizou-se a terceira sessão ordinária de 2021 do Conselho do Instituto de Linguagens e Literaturas, através plataforma Google Meet (meet.google.com/yxj-gnuu-sra). Estiveram presentes, em suas respectivas representações, os servidores docentes, técnicos e discentes a seguir listados: **Léia Cruz de Menezes Rodrigues** (Presidente do Conselho – Diretora Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas), **Kennedy Cabral Nobre** (Vice-Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas), **Maria Leidiane Tavares Freitas** (Vice- Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem), **Izabel Cristina dos Santos Teixeira** (Vice-Coordenadora do Curso de Letras Língua Portuguesa), **Cláudia Regina Rodrigues Calado** (Vice-Coordenadora do Curso de Graduação Letras Língua Inglesa), **Kaline Araujo Mendes de Souza** (Vice-Coordenadora de órgão complementar da Unidade Acadêmica, Núcleo de Línguas), **Lia Raquel Vieira de Andrade** (Representante titular do corpo docente do Núcleo de Línguas lotada no ILL), **Monalisa Valente Ferreira** (Representante titular do corpo docente do Curso de Letras Língua Portuguesa), **Andrea Cristina Muraro** (Representante titular do corpo docente da pós-graduação lato sensu), **Sueli da Silva Saraiva** (Representante do corpo docente do Curso de Letras Língua Inglesa), **Robson de Moraes Alves** (Representante titular dos servidores Técnicos Administrativos em Educação – TAE), **Laís Marreiro Colares** (Representante suplente dos estudantes de graduação). Nesta reunião, não houve representação discente em âmbito de pós-graduação nem representação docente do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem (MEL). No caso do MEL, registra-se que o titular, Professor Fábio Fernandes Torres, se encontra em período de férias (de 13 a 22 de dezembro de 2021) e a suplente, Professora Mariza Angélica Paiva Brito, encontra-se em licença para tratamento de saúde (de 09 de novembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022). Registra-se que a Coordenação do Curso de Letras Língua Portuguesa foi representada pela Profa. Izabel Cristina dos Santos Teixeira até o término do ponto de pauta 01, pois a conselheira suplente tinha compromissos em Fortaleza previamente agendados, precisando deslocar-se de Acarape para Fortaleza. A conselheira titular, profa. Suele Alves, esteve impossibilitada de comparecer em decorrência das atividades da Semana de Letras da Unilab (de 13 a 16 de dezembro de 2021). Por sua vez, a representação do corpo docente do Curso de Letras Língua Inglesa se fez presente a partir do ponto de pauta 2, não tendo participado das eleições para representantes do ILL no Consuni e no Consepe. Como convidadas, estiveram presentes, durante o ponto de pauta 1, a docente Kaline Girão Jamison, na condição de Presidente do Processo Eleitoral para escolha de representação docente do ILL no Consuni e no Consepe, e a Chefe do Serviço Administrativo do ILL, Geordânia Maciel de Souza, integrante da comissão do processo eleitoral supracitado (Processo SEI 23282.016267/2021-38; documento nº 0373373). Registra-se também a presença da Professora Ana Paula Rabelo e Silva, suplente da Professora Monalisa Valente. A Conselheira suplente acompanhou o primeiro ponto de pauta, sem direito a voto. A Presidente do Conselho iniciou a reunião com a apresentação da ata para apreciação e aprovação: **Ponto de pauta 01:** Eleições para representação do ILL no Consuni e no Consepe. Relatoria: Integrantes da comissão eleitoral (Professoras Kaline Girão; Léia Menezes e a Chefe do Serviço Administrativo do ILL, servidora Geordânia Maciel). **Ponto de pauta 02:** Apreciação do pedido de afastamento para pós-doutorado do Prof. Kennedy Nobre (Afastamento aprovado na 6ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Letras Língua Portuguesa, realizada em 07 de dezembro de 2021). Relatoria: Profa. Suele Alves (ou sua suplente, em caso de ausência da titular). **Ponto de pauta 03:** Deliberações acerca do processo eleitoral para escolha de Vice-Diretor(a) do ILL: comissão eleitoral, datas. Relatora: Léia Menezes. **Ponto de pauta 04:** Apreciação do Regimento do Conselho do ILL (o regimento foi

disponibilizado, pela Conselheira Monalisa Valente, em arquivo compartilhado, no dia 29 de novembro de 2021 – compete a cada Conselheiro(a), apreciar). Relatora: Profa. Monalisa Valente. **INFORMES. A pauta foi apreciada e aprovada por todos os/as conselheiros/as, sem proposição de alteração da ordem dos pontos da pauta. Encaminhamentos, deliberações e proposições por ordem dos itens da pauta. Ponto de pauta 01:** Eleições para representação do ILL no Consuni e no Consepe. De acordo com o Despacho Consuni (0354607), constante no Processo SEI (23282.014596/2021-44), os mandatos da representação docente do ILL no Consuni encerram-se em 24 de janeiro de 2022. Em conformidade com o Edital ILL nº 13/2021 (constante no processo SEI 23282.016267/2021-38; documento nº 0373373), as candidaturas para representação docente do ILL no Consuni ocorreram nos dias 06 e 07 de dezembro de 2021. As docentes Ana Paula Rabelo e Silva e Maria Leidiane Tavares Freitas foram as únicas inscritas. A votação ocorreu via Formulário Google, o qual continha os nomes das duas supracitadas docentes. Os(As) conselheiros(as) votaram em um (1) nome para assumir a titularidade; o nome menos votado assume a suplência. A Professora Ana Paula Rabelo recebeu sete (7) votos; a Professora Leidiane Tavares recebeu quatro (4) votos. **RESULTADO:** a representação docente do ILL no Consuni no triênio 2022-2025 estará a cargo das Professoras Ana Paula Rabelo e Silva (titular) e Maria Leidiane Tavares Freitas (suplente). Na sequência, o Conselho procedeu às eleições para representação docente do ILL no Consepe (Edital ILL nº 13/2021, constante no processo SEI 23282.016267/2021-38; documento nº 0373373). Não houve inscritos. Neste caso, assim expressa o edital: “**1.7.** Não havendo inscritos, será considerado candidato todos os servidores docentes que não tenham impedimento legal, pertencentes ao quadro efetivo da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, portadores do título de doutor, em regime de dedicação exclusiva e lotados no Instituto de Linguagens e Literaturas.”. A votação ocorreu via Formulário Google, o qual continha os nomes de todos os docentes lotados/as no ILL, à exceção dos que estão afastados para pós-doutoramento (nomeadamente, Professores Sérgio Amâncio e Luana Antunes), dos que estão em cargos na administração superior da Unilab (nomeadamente, Professora Cláudia Carioca e Professores Roque Albuquerque e Olavo Garantizado), dos integrantes da Comissão Eleitoral (nomeadamente, Kaline Girão e Léia Menezes). Houve empate: Monalisa Valente, Geórgia Feitosa e Fábio Torres receberam, cada um, dois (2) votos, para assumir a titularidade da representação; Andrea Muraro, Sueli Saraiva e Carlos Eduardo Bezerra receberam, cada um, dois (2) votos, para assumir a suplência da representação. Para efeito de desempate, um novo Formulário Google foi gerado, contendo, apenas os nomes dos seis docentes acima citados. Nesta votação, a Profa. Geórgia Feitosa obteve cinco (5) votos; a Profa. Monalisa Valente obteve quatro (4) votos e o Prof. Fábio Torres, dois votos (2). Para exercício da suplência da representação, o Prof. Carlos Eduardo Bezerra obteve cinco (5) votos; a Profa. Andrea Muraro obteve três (3) votos e a Profa Sueli Saraiva, dois (2) votos. **RESULTADO:** a representação docente do ILL no Consepe no triênio 2022-2025 estará a cargo da Professora Geórgia Maria Feitosa e Paiva (titular) e Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra (suplente). Logo após o resultado, a Presidente do Conselho deu a conhecer aos(às) Conselheiros(as) o momento delicado no qual o Prof. Carlos Eduardo Bezerra se encontra, em decorrência de cuidados à saúde de sua mãe. Como não há, no Edital, critérios especificados para declinar a representação, os(as) Conselheiros(as) compreenderam que o resultado deve ser mantido e que a titular deverá convocar a suplência apenas quando estiver de férias ou em afastamentos – o que é a prática na relação titular-suplente. **Ponto de pauta 02:** Apreciação do pedido de afastamento para pós-doutorado do Prof. Kennedy Nobre (Afastamento aprovado na 6ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Letras Língua Portuguesa, realizada em 07 de dezembro de 2021). Relatoria: Profa. Suele Alves (ou sua suplente, em caso de ausência da titular). Em decorrência da ausência da representação da Coordenação de Letras Língua Portuguesa, a fala foi facultada ao Prof. Kennedy Nobre, que contextualizou seu projeto de pós-doutorado, sob a orientação da pesquisadora Anna Christina Bentes, no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL), Unicamp, de março de 2022 a fevereiro de 2023. O Prof. Kennedy Nobre retirou-se da sala virtual da reunião, quando então os(as) Conselheiros(as) procederam à votação. O afastamento foi aprovado **por unanimidade pelos/as Conselheiros/as. O prof. Kennedy Nobre foi avisado pela Presidente do Conselho, via mensagem de WhatsApp do término da deliberação, retornando à sala virtual para a continuidade da reunião. Ponto de pauta 03:** Deliberações acerca do processo eleitoral para escolha de Vice-Diretor(a) do ILL: comissão eleitoral, datas. Esse ponto é decorrente do ponto 02. Tendo em vista o afastamento do Prof. Kennedy, Vice-Diretor do ILL (designado para o quadriênio 2020-2024, dada sua eleição em conformidade com o Edital ILL nº 06/2020. (Processo 23282.409285/2020-89), far-se-á necessário processo eleitoral para escolha de Vice-Diretor(a) do ILL pelo tempo do mandato para o qual o Prof. Kennedy está designado. A

Presidente do Conselho do ILL explicou que o Prof. Kennedy adentrará período de férias a partir de 07 de fevereiro de 2022, e, a esse período, suceder-se-á o afastamento para Pós-Doutorado. Desta feita, faz-se necessário que todo o processo eleitoral para escolha de Vice-Diretor(a) culmine com a posse do(a) eleito(a) no final de janeiro de 2022. A Presidente do Conselho, Professora Léia Menezes, indagou aos(as) Conselheiros(as) se deveríamos formar a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral no próprio Conselho. Os(as) Conselheiros(as) deliberaram, unanimemente, pela constituição da comissão que conduzirá o processo eleitoral em âmbito de Colegiado; encaminhamento: a Presidente do Conselho solicitará aos Presidentes dos colegiados de cursos de graduação alocados no ILL que designem nomes para composição da supracitada comissão mediante consulta aos integrantes dos respectivos colegiados: o de Letras Língua Portuguesa e o de Letras Língua Inglesa. **Ponto de pauta 04:** Apreciação do Regimento do Conselho do ILL. A palavra foi facultada à relatora, Conselheira Profa. Monalisa Valente. A relatora procedeu à leitura de parecer de sua autoria (0382159), um parecer de nove (9) páginas, detalhado tanto quanto a aspectos da legislação interna à Unilab quanto a questões pertinentes ao ILL, como unidade acadêmica, com as quais o Conselho precisa lidar. O parecer segue em anexo a essa Ata. À leitura do parecer, seguiram-se ponderações, dúvidas, sugestões. Unanimemente, os(as) Conselheiros(as) elogiaram o parecer de autoria da Professora Monalisa Valente e ratificam o encaminhamento proposto pela relatora; a saber: proceder aos acréscimos, ajustes e inserções apontados no parecer e recolocar a minuta do regimento em drive compartilhado, a fim de que mais ponderações possam ocorrer; retornando a minuta reformulada ao Conselho, na reunião de 18 de janeiro de 2022, para apreciação e aprovação. A Professora Monalisa Valente arrematou esse ponto da pauta expressando sua preocupação com o fato de a maioria dos(as) Conselheiros(as) não terem contribuído ao documento, conforme havia sido deliberado na Segunda Reunião Ordinária do Conselho do ano 2021. A Presidente do Conselho endossou a preocupação da Conselheira Relatora; enfatizando a importância do Conselho para a Unidade Acadêmica. Por fim, a Conselheira Professora Sueli Saraiva trouxe à tona a ausência de metodologia para a adequação da minuta de regimento conforme o parecer. A Presidente do Conselho propôs a fazer as inserções-ajustes indicadas no parecer, disponibilizando a versão reformulada para a Conselheira Relatora e a Conselheira Sueli Saraiva, que se voluntariou para a atividade, destacando, inclusive, que, de dentro do Conselho, precisam sair comissões para efetuar ajustes indicados pelos(as) pareceristas, pois a Presidente do Conselho ficaria sobrecarregada se tomasse para si todas as obrigações de ajustes e reformulações. A proposição da Professora Sueli Saraiva foi acatada pelos(as) Conselheiros(as). Concluiu-se pela necessidade de discriminação dessa metodologia no Regimento em construção. INFORMES. A palavra foi inicialmente facultada à Professora Sueli Saraiva, que usou o expediente para tirar dúvidas quanto a ministrar ou não aulas na Semana de Letras (em curso – de 13 a 16 de dezembro de 2021) e quanto aos diálogos em curso sobre o retorno às atividades presenciais na Unilab. A Presidente do Conselho explicou que, de fato, cada docente deve incentivar os(as) discentes à plena participação na Semana de Letras; podendo optar por gravar aulas de seus componentes curriculares ou usar outra metodologia acordada com os(as) discentes. A Profa. Sueli Saraiva enfatizou a necessidade de uma decisão conjunta, para que não ocorra de alguns docentes ministrarem aulas e outros não. A Presidente do Conselho endossou a necessidade; sugerindo que, para 2022, uma organização interna no ILL para que a Semana de Letras seja amplamente apoiada por docentes e discentes, sem que haja choques de atividades com a agenda da Semana. Em relação ao retorno às atividades presenciais, os(as) Conselheiros expressam preocupação quanto à não realização de ações que já deveriam estar em curso para que ocorra o retorno em abril de 2022. Uma dessas ações, como destacado pelas Conselheiras Sueli Saraiva e Andrea Muraro, concerne à realização de campanha de incentivo à vacinação entre os(as) discentes, bem como a determinação institucional de necessidade do Passaporte de Vacinação para retorno às atividades presenciais. A Presidente do Conselho do ILL lembrou que haverá reunião do Consuni na quinta, dia 16 de dezembro, e que um dos pontos de pauta concerne ao retorno das atividades presenciais. A Presidente do Conselho assumiu o compromisso de trazer essas ponderações e preocupações ao conhecimento do Consuni. Em conclusão, a Presidente do Conselho, Professora Léia Menezes, informou acerca do conteúdo do Processo SEI (23282.016978/2021-11). Trata-se de recomendações da Ouvidoria da Unilab a partir de denúncia anônima de discente do Curso de Letras Língua Inglesa que declara se sentir “desconfortável, desrespeitado e excluído dos demais discentes de sua turma” em decorrência de comentários políticos que, segundo o denunciante, foram proferidos por professor lotado no ILL em sala de aula virtual. Em atendimento, portanto, à recomendação da Ouvidoria, que propõe o estabelecimento de “*Diálogo com o corpo docente acerca de manifestações políticas de caráter pessoal, quando*

necessárias, que possam contemplar a diversidade de posicionamentos, opiniões e saberes, garantindo o debate amplo e respeitoso, sem que haja exclusão ou constrangimento de pensamento divergente”, a Professora Léia Menezes traz então ao Conselho do ILL o registro da denúncia. A Professora Léia Menezes esclarece que já houve diálogo com o docente apontado pelo discente, estando o assunto, portanto, encerrado juntamente à Ouvidoria da Unilab. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, às 12h20min, da qual, para constar, eu, Léia Cruz de Menezes Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Conselheiros/as Docentes:

Andrea Cristina Muraro

Cláudia Regina Rodrigues Calado

Izabel Cristina dos Santos Teixeira

Kaline Araujo Mendes de Souza

Kennedy Cabral Nobre

Léia Cruz de Menezes Rodrigues

Lia Raquel Vieira de Andrade

Maria Leidiane Tavares Freitas

Monalisa Valente Ferreira

Sueli da Silva Saraiva

Conselheiros/as Técnicos Administrativos em Educação – TAE

Robson de Moraes Alves

Conselheiros/as Discentes

Laís Marreiro Colares



Documento assinado eletronicamente por **MONALISA VALENTE FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIA RAQUEL VIEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE MORAES ALVES, TRADUTOR E INTÉRPRETE EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, em 15/12/2021, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEIA CRUZ DE MENEZES RODRIGUES, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 15/12/2021, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEIDIANE TAVARES FREITAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALINE ARAUJO MENDES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA RODRIGUES CALADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/12/2021, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DA SILVA SARAIVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/12/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENNEDY CABRAL NOBRE, VICE-DIRETOR(A)**, em 17/12/2021, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382148** e o código CRC **AFC08435**.
